



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

Resolução 003/2024 - CMS

Dispõe da aprovação da Programação Anual da Saúde – PAS - para o exercício de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Mallet/ Pr, em reunião ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal 8.142/90 e pela Lei Municipal 4351/91;

Considerando que a Atenção Primária à Saúde desempenha um papel fundamental nos municípios e sistemas de saúde no município;

Considerando que a Atenção Primária à Saúde visa proporcionar cuidados de saúde acessíveis e equitativos a todas as pessoas, independentemente de sua localização, origem étnica, renda ou outros fatores, onde no município a população é diversificada e desafiadora do ponto de vista socioeconômico;

Considerando que a Atenção Primária à Saúde não se limita ao tratamento de doenças mas também se concentra na promoção da saúde e na prevenção de doenças, contribuindo para a redução da carga de doenças, melhor qualidade de vida e economia de recursos;

Considerando que o investimento na Atenção primária à Saúde pode levar a uma redução dos custos em saúde a longo prazo. O tratamento de condições em estágios iniciais, em vez de em estágios avançados, é mais econômico, além disso, a Atenção primária à Saúde pode reduzir a demanda por cuidados hospitalares e de emergência;

Considerando que a Atenção Primária à Saúde desempenha um papel vital no município, contribuindo para sistemas de saúde mais eficazes, equitativos e sustentáveis, além de promover a saúde e o bem-estar das populações locais:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual da Saúde – PAS – para o exercício de 2024.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 25 de março de 2024.

Aline Karla Donda
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Mallet – Paraná

Lorena Aparecida Soares
Gestora Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Mallet - Paraná